SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1698

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE

DECRETO Nº 1949/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre desmembramento de lote e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 16577/2017,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento do lote urbano denominado nº 06 da quadra 33, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com Declaração exarada no Processo Administrativo sob nº 16577/2017, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA 0685016920/D-SP VISTO GO – 10340.
Lote nº 06A: Um lote urbano, situado nesta cidade de Chapadão do Céu, denominado 06A com área de área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) com a Rua Guavira Oeste; FUNDO: 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 14; LADO ESQUERDO: 30 m (trinta metros) de quem do terreno olham para a rua, com o lote n° 05; e LADO DIREITO: 30 m (trinta metros) de quem do terreno olham para a rua, com o lote n° 06B (criação). Imóvel objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO.

Lote nº 06B: Um lote urbano, situado nesta cidade de Chapadão do Céu, denominado 06B com a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), , com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) com a Rua Guavira Oeste; FUNDO: 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 14; LADO ESQUERDO: 30 m (trinta metros) de quem do terreno olham para a rua, com o lote n° 06A (criação); e LADO DIREITO: 30 m (trinta metros) de quem do terreno olham para a rua, com o lote n° 07. Objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de chapadão do Céu - GO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias de novembro do ano de dois mil e dezessete.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:185B722A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE

DECRETO Nº 1948/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre desmembramento de lote e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 16032/2017,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento do lote urbano denominado nº 04 da quadra 05, situado no Loteamento Cidade Jardim, com área de 544,30 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com Declaração exarada no Processo Administrativo sob nº 16032/2017, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA 0685016920/D-SP VISTO GO – 10340.
Lote nº 04A: Um lote urbano, situado nesta cidade de Chapadão do Céu, denominado 04A com área de área de 326,28 m² (trezentos e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 15 m (quinze metros) com a Rua B Leste; FUNDO: 15 m (quinze metros) com o lote n°, 04-(criação); LADO ESQUERDO: (de quem da rua olha para o terreno) 21,75 m (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros), com o lote n° 05 e LADO DIREITO: (de quem da rua olha para o terreno) 21,75 m (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros) com o lote n° 03. Objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de chapadão do Céu-GO.

Lote nº 04B: Um lote urbano, situado nesta cidade de Chapadão do Céu, denominado 04B com a área de 218,02 m² (duzentos e dezoito metros e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 15,46 m (quinze metros e quarenta e seis centímetros) com a Rua C Leste; FUNDO: 15 m (quinze) metros com o lote n° 04A (criação); LADO ESQUERDO: (de quem da rua olha para o terreno) 12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 03; LADO DIREITO: (de quem da rua olha para o terreno) 16,42 m (dezesseis metros e quarenta e dois centímetros) com lote n°

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

05. Objeto da Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de chapadão do Céu - GO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias de novembro do ano de dois mil e dezessete.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:C8D377D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Retificado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 12 de DEZEMBRO de 2017 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Laboratório Municipal de Análise Clínica.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4F674AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017032297

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **JERÔNIMO TOMÁS MIRANDA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 13.267,08 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85F1995D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017033161

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-

GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **GUMERCINO CANDIDO PIUNA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de novembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:680E8E03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017033919

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados ao pacientes diversos, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lemos & Gruen Ltda -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.292.259/0001-11, com sede na rua 02, nº 75, sala 02, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, no valor total de R$ 1.224,93 (um mil duzentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de novembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:791AED4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017033668

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados ao pacientes diversos, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lemos & Gruen Ltda -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.292.259/0001-11, com sede na rua 02, nº 75, sala 02, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, no valor total de R$ 1.224,93 (um mil duzentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de novembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A25D9D79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017025922

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie,

imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **FRANCISCO CANDIDO GONZAGA**, de Goiânia/GO para Mineiros/GO, em 24/08/2017, para continuidade do tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCCDF1AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017032947

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ISABELLA EUDENIA DO NASCIMENTO**, da UPA de Mineiros /GO, para o Hospital Coração de Jesus em Goiânia/GO, em 03/11/17, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de novembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EE44AE4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017033674

Nº. DO PROCESSO: 2017033674
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Publica nº 001/2016**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Quarta, Quinta e Oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016004228.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4E55DB9A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 257/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO MAIA DA SILVA.
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 57.816,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:98125C1E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALVARENGA, itens: 1 a 8, com proposta no valor global de R$ 12.947,60, para o fornecimento de tonners e refil de tinta para SEAPLAN, no ano de 2017.

Abadiânia, 24 de novembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:75C77A7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 009/2017, Processo n° 2017001420, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/11/2017.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para posterior contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório, móveis escolares, aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA: 24/11/2017 a 23/11/2018.

EMPRESA: **JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME** CNPJ n°. 01.448.972/0001-06, com sede na Avenida Domingos Lemos do Prado nº 990 Qd. 46 Lt. 12 Sala 03 – Setor Criméia Oeste - Goiânia-GO, CEP. 74.563-090, Representada pelo seu titular Srª. José Teodoro de Carvalho.

VALOR TOTAL: R$ 17.689,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal da Educação
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:83A9B419

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 009/2017, Processo n° 2017001420, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/11/2017.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para posterior contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório, móveis escolares, aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA: 24/11/2017 a 23/11/2018.

EMPRESA: **KM Indústria e Comércio de Moveis Eireli ME** CNPJ n°. 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas nº 300 Qd. CH Lt. 39 Galpão A – Chácara Mansões Rosa de Ouro - Goiânia-GO, CEP. 74.470-010, Representada pelo sua titular Srª. Kelma Diniz Beserra Alcantara.

VALOR TOTAL: R$ 120.660,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal da Educação
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B52C7F2C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 009/2017, Processo n° 2017001420, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/11/2017.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para posterior contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório, móveis escolares, aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para manutenção das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA: 24/11/2017 a 23/11/2018.

EMPRESA: **RC Equipamentos Hospitalares Ltda ME** CNPJ n°. 10.830.704/0001-45, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 2.457 Qd. 34 Lt. 11 – Setor Aeroporto - Aragarças-GO, CEP. 76.240-000, Representada pelo seu titular Sr. Kleverton Anselmo da Rocha.

VALOR TOTAL: R$ 3.100,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal da Educação
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D3049D37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334

PORTARIA Nº 334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico no Hospital de Dermat. Sanitária e Reabilitação Santa Marta, no dia **23 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico no Hospital de Dermat. Sanitária e Reabilitação Santa Marta**, no dia 23 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:48BCE1EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335

PORTARIA Nº 335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de pacientes para tratamento médico no Hospital das Clínicas da UFG, no dia **22 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de pacientes para tratamento médico no Hospital das Clínicas da UFG**, no dia 22 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 22/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E1270CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de pacientes para tratamento médico no HUGOL, no dia **24 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de pacientes para tratamento médico no HUGOL**, no dia 24 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 24/11 e retorno previsto para as 11h00min do dia 24/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0F71DDF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 332

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 332/2017.

A Portaria nº 332, de 23 de novembro de 2017, que coloca a disposição do município de Iporá (GO), que concede ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **levando paciente para tratamento médico no Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica**, no dia 17 de novembro de 2017.

Onde se lê:
Art. 1º) – …com horário previsto para saída às 08h00min do dia 17/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/11.
Leia-se:

Art. 1º) – …com horário previsto para saída às 14h30min do dia 17/11 e retorno previsto para as 20h30min do dia 17/11.

Permanecem em vigor os artigos desta Portaria nº 332, de 23 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EAE7E499

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 333

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 333/2017.

A Portaria nº 333, de 23 de novembro de 2017, que coloca a disposição do município de Goiânia (GO), que concede ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **levando paciente para tratamento médico no Hospital Materno Infantil**, no dia 20 de novembro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º) – …com horário previsto para saída às 08h00min do dia 20/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 20/11.

Leia-se:

Art. 1º) – …com horário previsto para saída às 14h30min do dia 20/11 e retorno previsto para as 20h30min do dia 20/11.

Permanecem em vigor os artigos desta Portaria nº 333, de 23 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2D41E87E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	**Nº 02/2017**
TIPO	Credenciamento
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO NÚMERO	009065/2017
OBJETO	Fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação e/ou credenciamento para prestação de serviços na área de saúde, por pessoas físicas e/ou jurídicas que serão credenciadas até o dia 30 de novembro ano de 2018.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	29 de dezembro de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Constituição Federal, art. 37, XXI e Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur.emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Portaria 01/2017 – 28 de março de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:922D7B41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 048/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017
O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de dezembro de 2017**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de produtos para ampliar e melhorar o atendimento na educação infantil por meio de transferência de recurso financeiro, conforme Ofício-Circular nº 3/2017/CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC,** conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência, anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 048/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:461EB12E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2017

PROCESSO Nº 032 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017, Aquisição de medicamentos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 032/2017**, objetivando, a Aquisição de medicamentos para o cumprimento das atribuições do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ALIANÇA HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38 estabelecida na Rua Mirim Qd. 43, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS INF 100MG CPR	antonio	6000	COMP	R$ 0,03	R$ 180,00
2	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML	prati	300	VD	R$ 3,39	R$ 1.017,00
7	CLOR. POTASSIO 10% 10ML	isofarma	200	AMP	R$ 0,26	R$ 52,00
8	CLOR. SÓDIO 10% 10ML	isofarma	200	AMP	R$ 0,26	R$ 52,00
17	LOSARTANA 50MG	prati	24000	COMP	R$ 0,04	R$ 960,00
20	OMEPRAZOL 20MG	prati	15000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.200,00
22	PREDNISONA 5MG	vitapan	6000	COMP	R$ 0,11	R$ 660,00
24	ACEBROFILINA XPE ADU 120ML	prati	400	VD	R$ 3,36	R$ 1.344,00
30	ALUPURINOL 200MG COMP.	prati	360	COMP	R$ 0,17	R$ 61,20
36	AMPICILINA COMP. 500MG	prati	12000	COMP	R$ 0,20	R$ 2.400,00
38	ARGIROL COL 10% 5ML	allergan	20	VD	R$ 9,90	R$ 198,00
40	AZITROMICINA SUSP.	prati	500	VD	R$ 5,39	R$ 2.695,00
46	CARVÃO ATIVIDO 250MG	pharmasul	150	COMP	R$ 0,50	R$ 75,00
50	CETOCONAZOL 200MG	prati	5000	COMP	R$ 0,12	R$ 600,00
52	CINARIZINA 75MG CPR	neo qumica	8000	COMP	R$ 0,14	R$ 1.120,00
53	CIPROFLOXACINI 2MG/ML (0,2%) 400MG	isofarma	200	FRS	R$ 34,00	R$ 6.800,00
56	COMBIROM COMP 120MG	ache	1200	COMP	R$ 0,69	R$ 828,00
57	COMBIROM SUSP	ache	100	VD	R$ 13,00	R$ 1.300,00
58	COMPLEXO B INJ EV	hypofarma	2000	AMP	R$ 0,79	R$ 1.580,00
62	DIFINIDRAMINA 50MG/ML INJ EV	cristalia	900	AMP	R$ 19,50	R$ 17.550,00
64	EFEXOR 150MG	wyeth	720	COMP	R$ 12,35	R$ 8.892,00
71	FRADEMICINA 600MG/2ML INJ UI EV	wyeth	900	AMP	R$ 25,40	R$ 22.860,00
74	GETAMICINA 160MG INJ EV	nova farma	900	AMP	R$ 15,35	R$ 13.815,00
85	LEUCOGEM SUSP 40MG/120ML	ache	50	VD	R$ 89,00	R$ 4.450,00
87	LEXAPRO 15MG	lunderb	720	COMP	R$ 7,15	R$ 5.148,00
91	MELOXICAN INJ. AMP.	eurofarma	300	AMP	R$ 3,31	R$ 993,00
93	METRONIDAZOL 40MG	prati	700	VD	R$ 2,43	R$ 1.701,00
99	MUVILAX 14G	libbs	700	SASHE	R$ 1,43	R$ 1.001,00
101	NEOMICINA CREME 20G	prati	800	TB	R$ 1,99	R$ 1.592,00
106	ÓLEO DE PEIXE	natubras	1800	CPS	R$ 0,22	R$ 396,00
107	OMEPRAZOL 20MG	prati	20000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.600,00
109	PARACETAMOL 500MG	prati	20000	COMP	R$ 0,05	R$ 1.000,00
114	RIVOTRIL 0,2ML GTS	roche	30	VD	R$ 32,90	R$ 987,00
115	SIMETICONA 15ML	prati	3000	VD	R$ 1,52	R$ 4.560,00
128	VITORIM 10/40	M.S.D	360	COMP	R$ 6,90	R$ 2.484,00
129	ZOLPIDEM 10MG	sandoz	360	COMP	R$ 3,90	R$ 1.404,00
136	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML 1X3ML	sanof	45	FRS	R$ 28,15	R$ 1.266,75
138	NOVORAPID FLEX PEN INSULINA ASPARTE	nordisk	8	FRS	R$ 38,50	R$ 308,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 115.129,95**

ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIP.HOSP.EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na Rua Dona Juraci de P.Texieira, Qd.13, Lt.13/14 E 15 Bairro Ilda – Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BENZILPENICILINA BENZATINA INJ. 600.000UI	TEUTO	200	AMP	R$ 7,08	R$ 1.416,00
5	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	TEUTO	900	AMP	R$ 0,74	R$ 666,00
6	CIMETIDINA 200MG CPR	PRATI	6000	COMP	R$ 0,15	R$ 900,00
13	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ AMP 1ML EV	HYPOFARMA	300	AMP	R$ 1,06	R$ 318,00
21	PENICILINA BENZ. 1.200	TEUTO	300	AMP	R$ 9,80	R$ 2.940,00
23	AAS ADT 100MG COMP	IMEC	15000	COMP	R$ 0,03	R$ 450,00
25	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP.	MATULAB	12000	COMP	R$ 0,05	R$ 600,00
26	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG 1ML	HIPOLABOR	500	AMP	R$ 2,33	R$ 1.165,00
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	EQUIPLEX	200	FR	R$ 2,66	R$ 532,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML INJ EV	TEUTO	500	AMP	R$ 1,00	R$ 500,00
33	AMIODARONA INJ EV	HIPOLABOR	400	AMP	R$ 1,82	R$ 728,00
42	BROMOPRIDA 10MG COMP	PRATI	7000	COMP	R$ 0,19	R$ 1.330,00
43	BROMOPRIDA 4MG/ML INJ EV	WASSER	2000	AMP	R$ 0,73	R$ 1.460,00
44	BULVACAINA + GLICOSE INJ EV	HIPOLABOR	250	AMP	R$ 3,40	R$ 850,00
48	CEDILANIDE 0,2MG INJ EV	UNIAO QUIMICA	400	AMP	R$ 1,41	R$ 564,00
49	CEFTRIAXONA 1G INJ EV	BLAU	2000	AMP	R$ 1,13	R$ 2.260,00
63	DOPAMINA 5MG/ML 10ML EV INJ	HIPOLABOR	300	AMP	R$ 1,56	R$ 468,00
65	ENOXAPARINA INJ 40MG INJ	BIOCHIMICO	200	AMP	R$ 11,84	R$ 2.368,00
70	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	HYPOFARMA	200	AMP	R$ 2,53	R$ 506,00
77	HIDRALAZINA INJ 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	900	AMP	R$ 4,92	R$ 4.428,00
79	HIOSCINA 5ML COMPOSTA INJ EV/IM	HYPOFARMA	1200	AMP	R$ 1,33	R$ 1.596,00
90	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	8000	COMP	R$ 0,05	R$ 400,00
94	METRONIDAZOL 5MG/ML 500ML EV	ISOFARMA	500	AMP	R$ 1,83	R$ 915,00
95	METRONIDAZOL+NISTAT VAG 50G CREME	PRATI	700	UND	R$ 6,30	R$ 4.410,00
96	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ EV	HIPOLABOR	400	AMP	R$ 1,00	R$ 400,00
97	MORFINA 0,2/ML INJ EV	CRISTALIA	900	AMP	R$ 4,83	R$ 4.347,00
98	MORFINA COMP 30MG	CRISTALIA	1200	COMP	R$ 1,50	R$ 1.800,00

105	NOVALGINA GTS 20ML	SOBRAL	3000	FRS	R$ 1,12	R$ 3.360,00
108	OMEPRAZOL 40MG INJ EV	CRISTALIA	400	AMP	R$ 5,45	R$ 2.180,00
110	PENTOXIFILINA 400MG	UNIAO QUIMICA	360	COMP	R$ 0,86	R$ 309,60
118	SULFATO FERROSO 199,13MG	NATULAB	15000	COMP	R$ 0,05	R$ 750,00
119	SULFATO FERROSO GTS	NATULAB	500	FRS	R$ 1,20	R$ 600,00
120	TEGRETOL 400MG	CRISTALIA	1800	COMP	R$ 0,40	R$ 720,00
130	ATENOLOL 50MG	PRATI	15000	COMP	R$ 0,04	R$ 600,00
145	PROPANOLOL 40 MG CPR	PRATI	15000	COMP	R$ 0,03	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 47.286,60**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na Rua Rubens Derks nº 105 Bairro Distrito Industrial, Erechim - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AMOXICILINA 500MG	PRATI	12000	COMP	R$ 0,15	R$ 1.800,00
9	DEXCLORFENIRAMINA 100ML XP	PRATI	300	VD	R$ 0,98	R$ 294,00
10	ENALAPRIL 20MG	ONEFARMA/CIMED	3000	COMP	R$ 0,04	R$ 120,00
11	ENALAPRIL 5MG	ONEFARMA/CIMED	6000	COMP	R$ 0,05	R$ 300,00
12	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA	300	COMP	R$ 0,16	R$ 48,00
14	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	12000	COMP	R$ 0,02	R$ 240,00
15	IBUPROFENO 600MG	PRATI	21000	COMP	R$ 0,10	R$ 2.100,00
16	LORATADINA SUSP. 100ML S/CX 1MG/ML	PRATI	300	COMP	R$ 1,96	R$ 588,00
18	METFORMINA 850MG CPR	PRATI	12000	COMP	R$ 0,05	R$ 600,00
27	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	15000	AMP	R$ 0,12	R$ 1.800,00
29	ALBENDAZOL SUSP. PED.	PRATI	3000	VD	R$ 1,03	R$ 3.090,00
32	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	12000	COMP	R$ 0,31	R$ 3.720,00
34	AMOXICILINA 500MG COMP	PRATI	20000	COMP	R$ 0,15	R$ 3.000,00
35	AMPICILINA 1G INJ. EV	BLAU	500	AMP	R$ 3,50	R$ 1.750,00
37	AMPICILINA SUSP. 250MG PED	PRATI	700	VD	R$ 2,75	R$ 1.925,00
51	CETOPROFENO 100MG INJ IV	UNIÃO QUIMICA	2000	AMP	R$ 2,59	R$ 5.180,00
54	CLOPIDOGREL 75MG	MELCON	720	COMP	R$ 0,65	R$ 468,00
61	DIAZEPAM 10MG INJ 2ML IM/EV	SANTISA	900	AMP	R$ 0,53	R$ 477,00
66	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	PRATI	500	VD	R$ 4,43	R$ 2.215,00
78	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	20000	COMP	R$ 0,02	R$ 400,00
84	LACTOSE SUSP 667MG/1ML 120ML	NUTRIEX	300	VD	R$ 5,65	R$ 1.695,00
88	LORATADINA 10MG	CIMED	3000	COMP	R$ 0,05	R$ 150,00
89	LORATADINA 10MG - SUSP	PRATI	500	VD	R$ 1,87	R$ 935,00
92	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	10000	COMP	R$ 0,10	R$ 1.000,00
102	NIMESULIDA 100MG	CIMED	20000	COMP	R$ 0,05	R$ 1.000,00
103	NORIPURUM INJ EV 20MG	BLAU	500	AMP	R$ 5,64	R$ 2.820,00
122	TRANSAMIN 250MG INJ EV	BLAU	500	AMP	R$ 3,29	R$ 1.645,00
131	ENALAPRIL 10MG CPR	ONEFARMA/CIMED	12000	COMP	R$ 0,03	R$ 360,00
132	ENALAPRIL 20MG	ONEFARMA/CIMED	12000	COMP	R$ 0,04	R$ 480,00
133	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA	3000	COMP	R$ 0,16	R$ 480,00
134	FUROSEMIDA 40MG	CIMED	12000	COMP	R$ 0,03	R$ 360,00
135	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	21000	COMP	R$ 0,02	R$ 420,00
139	ENALAPRIL 5MG	ONEFARMA/CIMED	15000	COMP	R$ 0,05	R$ 750,00
140	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA	3000	COMP	R$ 0,16	R$ 480,00
141	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	MEDQUIMICA	21000	COMP	R$ 0,02	R$ 420,00
142	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	15000	COMP	R$ 0,02	R$ 300,00
143	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	15000	COMP	R$ 0,04	R$ 600,00
144	METFORMINA 850MG CPR	PRATI	3000	COMP	R$ 0,05	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 44.160,00**

JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.408.750/0001-30 estabelecida na Av. Igualdade, Qd.91 Lt.01 Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	BUPROPIONA - HCL 150MG	EUROFARMA	720	COMP	R$ 3,30	R$ 2.376,00
47	CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMICA	1200	COMP	R$ 0,18	R$ 216,00
55	CLORETO DE MAGNESIO 33G/FRASCO	UNIPHAR	30	Frasco	R$ 8,00	R$ 240,00
68	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERENCIA).	DANONE	500	LATAS	R$ 39,00	R$ 19.500,00
69	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA DE PARTIDA EM PÓ. (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA).	DANONE	500	LATAS	R$ 33,00	R$ 16.500,00
73	GELOL SPRAY	NEO QUIMICA	50	UND	R$ 12,50	R$ 625,00
81	INIBINA 10MG	APSEN	720	COMP	R$ 3,80	R$ 2.736,00
82	INIBINA 5MG/ML INJ. 2ML	APSEN	400	AMP	R$ 15,69	R$ 6.276,00
104	NOVA CORT POMADA 20+0,5+2,5/30G	TEUTO	50	TB	R$ 8,00	R$ 400,00
123	TRAVATAN COL 0,04MG/M	ALCON	12	VD	R$ 122,56	R$ 1.470,72
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 50.339,72**

RIO FARMA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20 nº 135 - Jardim Goiás, Rio Verde - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	NIMESULIDA 50MG/ML GTS	TEUTO	3000	VD	R$ 1,54	R$ 4.620,00
39	ARTROLIVE 500MG	ACHE	360	SASHE	R$ 4,82	R$ 1.735,20
41	BENICAR ANLO 20/5MG	DAIICHI	360	COMP	R$ 1,86	R$ 669,60
59	DECADRON COLIRIO 5ML	ACHE	30	VD	R$ 10,73	R$ 321,90
60	DEPURA 200MG	SANOFI	720	COMP	R$ 1,47	R$ 1.058,40
67	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA, (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE	DANONE	500	LATAS	R$ 97,50	R$ 48.750,00

	REFERANCIA)					
72	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	12000	COMP	R$ 0,03	R$ 360,00
75	GLICOSE 25% INJ	ISOFARMA	700	AMP	R$ 0,26	R$ 182,00
76	GLICOSE 50% INJ. AMP. 10ML	ISOFARMA	700	AMP	R$ 0,27	R$ 189,00
80	HOLMES H 20/12.5	EURO	360	COMP	R$ 0,56	R$ 201,60
83	ISORDIL 10MG	E.M.S	720	COMP	R$ 0,28	R$ 201,60
86	LEVANLODIPINO BESILATO 2,5MG	BIOLAB	360	COMP	R$ 1,24	R$ 446,40
111	PRADAXA 110MG	BOEHRINGER	360	COMP	R$ 4,14	R$ 1.490,40
112	PYRIDIUN CPR 100MG	ZODIAC	720	COMP	R$ 0,49	R$ 352,80
113	RETEMIC 5MG	APSEN	1200	COMP	R$ 0,80	R$ 960,00
116	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE FR C/60 DOSES	BOEHRINGUER	40	FRS	R$ 312,00	R$ 12.480,00
117	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	MEDLEY	360	COMP	R$ 0,49	R$ 176,40
124	URSACOL 300MG	ZAMBOM	420	COMP	R$ 6,64	R$ 2.788,80
125	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80MG + 12,5MG	E.M.S	360	COMP	R$ 0,77	R$ 277,20
127	VITAMINA D3 10000UI	BIOLAB	720	COMP	R$ 0,64	R$ 460,80
137	INSULINA TRESIBA FLEX TOUCH 100UI/ML INSULINA DEGLUDECA 3ML	NOVO NORDISK	45	FRS	R$ 136,00	R$ 6.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 83.842,10**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 340.758,37**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 340.758,37** (trezentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 24 de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:37185B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 034/2017

PROCESSO Nº 034/2017 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2017, Aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 034/2017**, objetivando, a Aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ALIANÇA HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38 estabelecida na Rua Mirim Qd. 43, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 MXG	agfa	7	CX	R$ 105,00	R$ 735,00
2	FILME P/RAIO-X 24X30 C/100 MXG	agfa	7	CX	R$ 174,00	R$ 1.218,00
5	BASE PARA MICROPIPETAS	kacil	2	UND	R$ 14,00	R$ 28,00
11	FERRETINA	kovalente	6	kit	R$ 492,00	R$ 2.952,00
12	FOSFATO	kovalente	6	kit	R$ 100,00	R$ 600,00
13	GARROTE N.204 C/25 TIRAS	goias latex	20	UND	R$ 32,00	R$ 640,00
14	HEMOTON LMG 20LT	hemogram	40	UND	R$ 167,00	R$ 6.680,00
17	LUGOL FORTE 2% 500ML	new prov	2	kit	R$ 152,00	R$ 304,00
29	SORO ANTI-A 10ML	dialab	12	kit	R$ 38,00	R$ 456,00
30	SORO ANTI-B 10ML	dialab	12	kit	R$ 38,00	R$ 456,00
39	VACUTAINER 4ML T. ROXA C/EDTA C	MASTER W	10000	UND	R$ 0,69	R$ 6.900,00
40	VACUTUBE T.AMARELA C/GEL 4ML	MASTER W	10000	UND	R$ 1,32	R$ 13.200,00
41	VDRL 250 DET 5,5ML	WIENER	6	kit	R$ 71,50	R$ 429,00
62	HIDROXIDO DE CALCIO 500G P.A	MAQUIRA	30	UND	R$ 4,42	R$ 132,60
63	IONOMERO DE VIDRO R- LIQ A3	FGM	6	UND	R$ 11,00	R$ 66,00
64	IONOMERO DE VIDRO REST. PO A3	d.f.l	6	UND	R$ 17,00	R$ 102,00
76	AGULHA 0,55X20 (CAIXA COM 100UNIDADES)	SOLIDOR	3000	UND	R$ 0,07	R$ 210,00
77	AGULHA 25X8 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	SOLIDOR	10000	UND	R$ 0,07	R$ 700,00
78	AGULHA DESC 13X4,5 (CAIXA COM 100UNIDADES)	SOLIDOR	3000	UND	R$ 0,07	R$ 210,00
79	AGULHA DESC 20X5,5	SOLIDOR	3000	UND	R$ 0,07	R$ 210,00
82	AGULHA DESC. 25X7	SOLIDOR	10000	UND	R$ 0,07	R$ 700,00
83	AGULHA ULTRA-FINE INSUL.29G 0,4,7X33	BD	1800	UND	R$ 1,82	R$ 3.276,00
89	ATAD CREPE 15CM 2.3MTS 9FIOS C/12	BIO TEX	2000	UND	R$ 0,47	R$ 940,00
90	ATAD CREPE 20CM 1,20MT 9FIO C/12	BIO TEX	2000	UND	R$ 0,59	R$ 1.180,00
94	CAMPO OPERATORIO 45X50CM S/RX	BIO TEX	300	UND	R$ 63,20	R$ 18.960,00
102	CLAMP UMBILICAL C/100	ADLIN	400	UND	R$ 1,14	R$ 456,00
103	CLOREXIDINA 2% DERGEMANTE 1000ML	VICPHARMA	120	VD	R$ 9,50	R$ 1.140,00
104	CLOREXIDINA 5% DERGEMANTE 1000ML	VICPHARMA	100	VD	R$ 14,56	R$ 1.456,00
116	ETER ETILICO 99,5% 1000ML	RIO QUIM	30	VD	R$ 41,00	R$ 1.230,00
118	FITA MICROPORE 10X4,5	CIEX	80	UND	R$ 5,44	R$ 435,20
119	FORMOL 1000ML	FARMAX	20	VD	R$ 13,00	R$ 260,00
132	LUVA DE PROC. TAM. P	NOBRE	15000	UND	R$ 0,20	R$ 3.000,00
134	LUVA PROCEDIMENTO G	NOBRE	5000	UND	R$ 0,20	R$ 1.000,00

135	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	TALGE	500	UND	R$ 0,12	R$ 60,00
138	PAPEL P/ECG - 79,5MMX30M	DARU	15	UND	R$ 9,40	R$ 141,00
140	SER 1ML C/AG 13X4,5 P/INS	SOLIDOR	7000	UND	R$ 0,20	R$ 1.400,00
142	SER 3ML S/AG	SR	10000	UND	R$ 0,14	R$ 1.400,00
158	SORO MANITOL 20% 500 ML	EQUIPLEX	120	UND	R$ 14,80	R$ 1.776,00
159	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SF	EQUIPLEX	1200	UND	R$ 3,92	R$ 4.704,00
161	TIRAS MEDIR GLICOSE - Accu Check active c/50	ROCHE	800	UND	R$ 1,19	R$ 952,00
162	VASELINA LIQ 1000ML	VICPHARMA	20	UND	R$ 24,50	R$ 490,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 81.184,80**

ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIP.HOSP.EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59 estabelecida na Rua Dona Juraci de P.Texieira, Qd.13, Lt.13/14 E 15 Bairro Ilda – Aparecida de Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FIXADOR AUTOM. RAIO-X 38LT OMAT	DPC	7	GL	R$ 120,00	R$ 840,00
42	ACIDO FOSFORICO 37%	BIODINAMICA	30	PCT	R$ 4,65	R$ 139,50
43	ADESIVO SINGLE BOND 6ML	3M	6	UND	R$ 123,00	R$ 738,00
44	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G	INJEX	10	CX	R$ 36,90	R$ 369,00
45	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	INJEX	10	CX	R$ 39,00	R$ 390,00
46	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO C/50	DLA	40	CX	R$ 58,00	R$ 2.320,00
47	BANDA MATRIZ 5MM ACO INOX	PREVEN	40	UND	R$ 1,59	R$ 63,60
48	BANDA MATRIZ 7MM ACO INOX	PREVEN	40	UND	R$ 1,59	R$ 63,60
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA CA 08	DENTSPLY	40	UND	R$ 4,00	R$ 160,00
50	BROCA ESFERICA FG 1012	FAVA	40	UND	R$ 2,10	R$ 84,00
51	BROCA ESFERICA FG 1014	FAVA	100	UND	R$ 2,10	R$ 210,00
52	BROCA ESFERICA FG 1016	FAVA	100	UND	R$ 2,10	R$ 210,00
53	CARBONO DUPLA FACE	BIODINAMICA	60	UND	R$ 2,20	R$ 132,00
54	COLTOSOL 20GR OBTURADOR PROVISORIO	VIGODENT	10	CX	R$ 13,05	R$ 130,50
55	CONE 2 SERIE 45X90	MK LIFE	40	UND	R$ 17,90	R$ 716,00
56	CONE 58	MK LIFE	40	UND	R$ 17,90	R$ 716,00
57	CUNHA DE MADEIRA C/100	SSPLUS	400	UND	R$ 14,00	R$ 5.600,00
58	ESPELHO ODONT. INTRABUCAL	IODONTOSUL	600	UND	R$ 2,99	R$ 1.794,00
59	FIO DE NYLON 4-0 AGULHA 2,0CM 3/8 CIRCULAR	BIOLINE	20	CX	R$ 35,90	R$ 718,00
60	FIO DENTAL FINO 500MT	HILLO	2	UND	R$ 14,90	R$ 29,80
61	GUTA PERCHA 2 SERIE 45-80	MK LIFE	30	UND	R$ 20,50	R$ 615,00
65	LAMINA DE BISTURI Nº15	MAXICOR	10	CX	R$ 25,50	R$ 255,00
66	LUBRIFICANTE P/INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	6	UND	R$ 22,00	R$ 132,00
67	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/50	DESCARPACK	50	CX	R$ 6,90	R$ 345,00
68	PINCEL MICROBRUSH FINO	FGM	40	PCT	R$ 12,80	R$ 512,00
69	RESINA COMPOSTA Z100 COR A3 P/ ESMALTE	3M	30	UND	R$ 56,00	R$ 1.680,00
70	ROLETES DE ALGODÃO	SSPLUS	80	PCT	R$ 1,90	R$ 152,00
71	SUGADOR CIRURGICO	MAQUIRA	40	PCT	R$ 26,00	R$ 1.040,00
72	SUGADOR DESCATAVEL	SSPLUS	40	PCT	R$ 5,40	R$ 216,00
73	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/150	BIODINAMICA	60	PCT	R$ 10,50	R$ 630,00
74	TOUCA DESCARTAVEL	AB DESC	50	PCT	R$ 8,30	R$ 415,00
75	AGUA OXIGENADA 1000ML 10VOL	FBM	120	VD	R$ 7,00	R$ 840,00
80	AGULHA DESC P/RAQUI 24X90 SPINAL FUNDO PRETO	PROCARE	120	UND	R$ 6,40	R$ 768,00
81	AGULHA DESC P/RAQUI 25X90	PROCARE	120	UND	R$ 7,00	R$ 840,00
84	ALCOOL 70%	ITAJA	250	VD	R$ 4,45	R$ 1.112,50
85	ALGODAO HIDROFILO 500GR	FAROL	50	RL	R$ 11,10	R$ 555,00
86	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM 1,0MT C/12	POLARFIX	360	UND	R$ 0,55	R$ 198,00
87	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM 1,0MT C/12	ORTOFEN	360	UND	R$ 0,73	R$ 262,80
88	APARELHO PA ADULTO MAIS ESTETOSCOPIO COM VELCRO BRANCA NYLON	PREMIUN	30	UND	R$ 68,00	R$ 2.040,00
91	ATAD. GESSADA 15CMX3MT	POLARFIX	180	UND	R$ 3,10	R$ 558,00
92	ATADURA GESSADA 10CMX3MT	POLARFIX	180	UND	R$ 1,36	R$ 244,80
95	CATETER INTRAVENOSO N.20	TKL	1500	UND	R$ 0,59	R$ 885,00
96	CATETER INTRAVENOSO N.22	TKL	4000	UND	R$ 0,59	R$ 2.360,00
97	CATETER INTRAVENOSO N.24	TKL	3000	UND	R$ 0,72	R$ 2.160,00
98	CATETER TIPO OCULOS	MEDSONDA	50	UND	R$ 1,00	R$ 50,00
99	CATGUT CROM. 0 C/AG. 3CM	TECHNOFIO	7	CX	R$ 91,20	R$ 638,40
100	CATGUT CROM. 2.0 C/AG. 3CM	TECHNOFIO	7	CX	R$ 91,20	R$ 638,40
101	CATGUT CROM. 5.0 C/AG. 3CM	TECHNOFIO	7	CX	R$ 91,20	R$ 638,40
106	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20LT	DESCARBOX	1200	UND	R$ 5,50	R$ 6.600,00
110	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LAT. L SLIP	DESCARPACK	3000	UND	R$ 0,85	R$ 2.550,00
112	EQUIPO P/TRANSFUSAO SIMPLES	FORT CARE	200	UND	R$ 7,35	R$ 1.470,00
113	ESCOVA ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	500	UND	R$ 3,00	R$ 1.500,00
114	ESPECULO VAGINAL M	CRAL	500	UND	R$ 0,94	R$ 470,00
115	ESPECULO VAGINAL P	CRAL	500	UND	R$ 0,91	R$ 455,00
117	FITA ADESIVA 19X50	POLITAPE	200	UND	R$ 2,40	R$ 480,00
121	GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/500	MBTEXTIL	120	PCT	R$ 21,00	R$ 2.520,00
122	GEL P/ULTRASSONOGRAFIA 5KG (ULTRAGEL)	REYMER	5	GL	R$ 21,50	R$ 107,50
123	SORO GLICOSE 5% 1X500ML	SANOBIOL	720	UND	R$ 3,42	R$ 2.462,40
124	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR	DARU	4	UND	R$ 7,20	R$ 28,80
125	KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL COM CONECTOR	DARU	4	UND	R$ 7,20	R$ 28,80
126	LAMINA BISTURI N.12 C/100	MAXICOR	10	CX	R$ 22,30	R$ 223,00
127	LAMINA BISTURI N.15 C/100	MAXICOR	10	CX	R$ 22,30	R$ 223,00
128	LUVA 7.0 ESTER MAXITEX	MAXITEX	500	PARES	R$ 1,08	R$ 540,00
129	LUVA 8.0 ESTER MAXITEX	MAXITEX	500	PARES	R$ 1,08	R$ 540,00
130	LUVA CIR. EST. N.7,5	MAXITEX	500	PARES	R$ 1,08	R$ 540,00
131	LUVA DE PROC. TAM. M	NUGARD	10000	UND	R$ 0,20	R$ 2.000,00
133	LUVA DE PROC. TAM. PP	NUGARD	10000	UND	R$ 0,20	R$ 2.000,00
136	NYLON MON. PRETO 4.0 C/AG 2,5CM	TECHNOFIO	7	CX	R$ 35,90	R$ 251,30
137	NYLON MON. PRETO 5.0 C/AG. 4MT	TECHNOFIO	7	CX	R$ 37,90	R$ 265,30
139	PAPEL VIDEO PRINTER 110M/18MT UPP 110Hg	ULSTAR	30	UND	R$ 87,90	R$ 2.637,00
141	SER 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	12000	UND	R$ 0,41	R$ 4.920,00
143	SER 5ML S/AG	SR	12000	UND	R$ 0,14	R$ 1.680,00

145	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/BALAO	SOLIDOR	20	UND	R$ 5,80	R$ 116,00
146	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALAO	SOLIDOR	20	UND	R$ 4,50	R$ 90,00
147	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	SOLIDOR	20	UND	R$ 4,50	R$ 90,00
148	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
149	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
150	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
151	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
152	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
153	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
154	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
155	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,20	R$ 224,00
156	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	SOLIDOR	70	UND	R$ 3,35	R$ 234,50
157	SORO FISIOLOGICO 0,9% SF 500 ML	EQUIPLEX	2400	UND	R$ 3,60	R$ 8.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 81.659,90**

OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56 estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves nº 66Qd.16 Lt.22 Bairro Jardim Presidente Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AST/TGO CINETICA UV 5X20ML	GOLD	80	kit	R$ 138,00	R$ 11.040,00
6	BERÇO INOX PARA LAMINAS HORIZONTAIS	OLEN 30 LAM.	2	UND	R$ 124,00	R$ 248,00
7	CALCIO	GOLD 60ML	20	kit	R$ 163,00	R$ 3.260,00
8	CKMB DS	GOLD 50ML	12	kit	R$ 615,00	R$ 7.380,00
9	CK-NAC	GOLD 50ML	12	kit	R$ 270,00	R$ 3.240,00
10	DENGUE DUO, NSI, IgM, IgG	INLAB	30	kit	R$ 730,00	R$ 21.900,00
15	LAMINAS 26X76 FOSCA N LAP UND	PRECISION	48	CX	R$ 6,90	R$ 331,20
16	LAMINULA P/MICROSCOPIA 24X24MM C/100	PRECISION	16	CX	R$ 6,90	R$ 110,40
18	PCRTEST REAGENTE 1X2ML LATEX	EBRAM	96	kit	R$ 54,00	R$ 5.184,00
25	PIPETAS DE VIDRO 5ML	PRECISION	10	UND	R$ 7,10	R$ 71,00
26	PIPETAS E VIDEO 10ML	PRECISION	10	UND	R$ 7,10	R$ 71,00
27	PROTEINAS TOTAIS	GOLD 250ML	6	kit	R$ 74,00	R$ 444,00
28	REUMATEST-REAGENTE 100 DET 2,5ML	EBRAM	96	kit	R$ 90,00	R$ 8.640,00
31	SORO ANTI-RHO (CDE) 10ML	PROTHEMO	12	kit	R$ 860,00	R$ 10.320,00
37	TUBO DE VIDRO	PRECISION	2000	UND	R$ 0,55	R$ 1.100,00
38	TUBOS CONES DE VIDRO P/EAS	PH	200	UND	R$ 4,80	R$ 960,00
93	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG BIONET - 216MM X 30M	DARU	15	UND	R$ 33,85	R$ 507,75
105	COL. DE URINA S.FECHADO 2000ML	LABOR	70	VD	R$ 2,35	R$ 164,50
107	DRENO PENROSE N.01 S/GAZE ESTER 6MM	WALTEX	120	UND	R$ 0,83	R$ 99,60
108	DRENO PENROSE N.02 MM S/GAZE	WALTEX	120	UND	R$ 0,94	R$ 112,80
109	DRENO PENROSE N.03 C/1 S/GAZE EST.	WALTEX	120	UND	R$ 0,95	R$ 114,00
111	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL	LABOR	200	UND	R$ 1,39	R$ 278,00
120	FRASCO CITOLOGICO (Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno (PP) com 03 ranhuras internas para colocação de Lâminas.)	CRAL	20	FRS	R$ 0,35	R$ 7,00
144	SER DESCARTAVEL 0.5ML ULTRA FINE C/AGULHA 08/0.3mm C/10 UND	SR - UND	1800	UND	R$ 2,35	R$ 4.230,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 79.813,25**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 242.657,95**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 242.657,95** (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 24 de novembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D1C58024

